



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA N.º 03/25-CEE/RO, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Aos trinta dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n. 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francelena Santos Arruda, Francisca Batista da Silva, Gláucia Mendes da Silva, Irany de Oliveira Lima Moraes, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Paulo César Pires Andrade, Regina Célia Nareci Baijo, Silvânia Gregório Carlos e Valter Rincolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão apresentou a Professora Mestra Suely Melo de Castro Menezes, que ministrou palestra sobre Inclusão Educacional, sendo a Conselheira Francisca Batista da Silva mediadora. A Prof.^a Suely falou da importância de se discutir sobre a Inclusão Educacional com o objetivo de criar Políticas Inclusivas, que os Órgãos competentes devem ter um olhar atento, discutir sobre Cultura Inclusiva para elaborar leis e normas, respeitando a diversidade e a equidade. Apresentou estatísticas no cenário nacional, explanou sobre políticas, práticas e possibilidades dentro do contexto da Inclusão Educacional, compartilhou algumas experiências como gestora de escola inclusiva, sobre a importância da participação das famílias no processo da inclusão. Enfatizou a atuação do Atendimento Educacional Especializado nas escolas e finalizou salientando que os Conselhos Estaduais de Educação devem provocar as escolas públicas e privadas a criar suas culturas inclusivas, escrever os regimentos, publicar as boas ideias, parabenizar o trabalho das escolas/professores, elogiar e premiar as realizações exitosas, enfim, dar publicidade e envolver a todos. A Conselheira Francisca Batista sugeriu o retorno da Professora para palestrar sobre Educação de Jovens e Adultos, na quarta-feira seguinte e ela prontamente aceitou o convite. Logo após os Conselheiros manifestaram gratidão pela contribuição da Professora e a parabenizaram pela instrutiva palestra. O Presidente convidou a Professora Suely para participar do evento em julho/2025. Informou a posse do Conselheiro, Leonardo Pereira Leocádio, representante da Undime e finalizou agradecendo a todos os presentes. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após

lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Adilson Siqueira de Andrade
Agenor Fernandes de Souza
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Camila Fernanda Carvalho Caetano
Francelena Santos Arruda
Francisca Batista da Silva
Gláucia Mendes da Silva
Irany de Oliveira Lima Moraes
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira
Paulo César Pires Andrade
Regina Célia Nareci Baijo
Silvânia Gregório Carlos
Valter Rincolato



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 19/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 19/11/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano**, **Conselheiro(a)**, em 24/11/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato**, **Conselheiro**, em 24/11/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA**, **Conselheiro**, em 24/11/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glacia Mendes Da Silva**, **Conselheiro**, em 24/11/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 27/11/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 05/12/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 05/12/2025, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066661920** e o código CRC **D9CE371B**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004682/2025-78

SEI nº 0066661920